

LEI N.º _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Apicultores de Casa Nova - BA, com sede e foro no município de Casa Nova.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade a **Associação dos Pescadores e Apicultores de Casa Nova - BA**, com sede e foro no município de Casa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.





PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO